

Id:13B5BEC4CF1ECDE5



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores e prestadores de serviço que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Aquisição de alimentação pronta, lanches e bebidas, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

Cópia completa do Edital: Através do Site: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre o registro da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação:

- Realização do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Recebimento das Propostas: até às 07:00 horas do dia 24 de outubro de 2025.
- Início da Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2025.
- Início da Rodada de Lances: às 10:15 horas do dia 24 de outubro de 2025.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 21 de outubro de 2025 às 23:59 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Valor Estimado: R\$ 281.985,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Nova Santa Rita-PI, 09 de outubro de 2025.

Edson Lopes Passos
Pregoeiro Oficial

Id:05D5081127BACE78



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 76 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.000,00**

Anulação

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	82.000,00	F.R.: 1 500 00
		OUTROS PROGRAMAS FNDE		
3.1.90.11.00	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.36.00	
200 000		Recursos não Vinculados de Impostos	500	
		Educação - Despesas com MDE	999 000	

02 09 01 CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

581	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	F.R.: 1 500 00
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.39.00	
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	500	
		Não se aplica	999 000	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE		
3.1.90.92.00	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-82.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00	500	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 76 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação (-)

-87.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:07384D898544CE77



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 77 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$423.027,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

423.027,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	F.R.: 1 500 00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

71 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

80.000,00
F.R.: 1 500 00

		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	153.027,00	F.R.: 1 500 00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
200 000		Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

382	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	F.R.: 1 500 00
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE		
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000		Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)